



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Avenida Bernadino de Andrade, 86 - Centro - Imbuía - SC
 CEP: 88440-000 CNPJ: 83.102.632/0001-93 Telefone: (47) 3557-2400

PREGÃO PRESENCIAL

47/2024

Nº Processo: 47/2024
 Data Processo: 08/04/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2024

Reuniram-se no dia 24/04/2024 as 08:31, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº47/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS, RELATIVOS À GESTÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA, COMPREENDENDO: CADASTRO DA ESCRITURA ADMINISTRATIVA E CONTAS CONTÁBEIS, IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO FÍSICO E ETIQUETAGEM DOS BENS MÓVEIS, BEM COMO, ORIENTAÇÃO FUNCIONAL SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	36.469.804/0001-81
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	18.854.902/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A comissão de licitação após conferir as documentações da empresa QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA representado pelo senhor ALEXANDRE LUIS RODRIGUES DE ANDRADE a comissão de licitação constatou-se que se encontrava de acordo com o exigido no edital.

A empresa CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, representada pela senhora CAROLINE ANDREIA BERNARDO, manifesta o interesse de recurso referente a sessão publica marcada para o dia 24/04/2024 as 8:30 hs, comissão de licitação concede o prazo previsto na Claussula 18.1 do PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2024 – “18.1 - Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesse”.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CRISTIANE MILVERSTET
MEMBRO

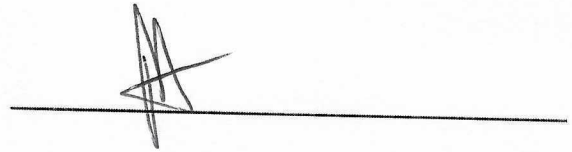
GUILHERME SUBTIL ARRUDA
MEMBRO

ADRIANA SCHAFFER
AGENTE_CONTRATACAO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CAROLINE ANDREIA BERNARDO
(CB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA)

ALEXANDRE LUIS RODRIGUES DE ANDRADE
(QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)

A handwritten signature in black ink is positioned above a solid horizontal line. The signature consists of several overlapping, sharp strokes.Three distinct handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.